



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº. 03, de 06/12/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2017.1 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, em conformidade com as Normas Complementares para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, com a Resolução CAE/UFBA 04/2014 e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em reunião ordinária do Colegiado de curso realizada em 05/12/2016.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: **<http://www.pgedu.faced.ufba.br/>**. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada unicamente no seguinte correio eletrônico: **selecaopgedu@gmail.com**.

1.4. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA, a qual será divulgada na página do Programa.

1.5. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por todo o corpo docente do Programa.

2. SOBRE O PPGE/UFBA

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem a área de concentração em *Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica* e possui os cursos de Mestrado e Doutorado.



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

2.2. As linhas de pesquisa do PPGE/UFBA são as seguintes:

- Currículo e (In)Formação;
- Educação, Cultura Corporal e Lazer;
- Educação e Diversidade;
- Linguagem, Subjetivações e Práxis Pedagógica;
- Política e Gestão da Educação.

2.3. Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do PPGE/UFBA, o candidato deve consultar a página do Programa: <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Curso de Mestrado

3.1.1. Duração: 24 meses;

3.1.2. Créditos em disciplinas: 20 (vinte);

3.1.3. Número de vagas: 50 (cinquenta) para brasileiros; e 8 (oito) para estrangeiros.

3.2. Curso de Doutorado

3.2.1. Duração: 48 meses;

3.2.2. Créditos em disciplinas: 24 (vinte e quatro);

3.2.3. Número de vagas: 30 (trinta) para brasileiros; 4 (quatro) para estrangeiros.

3.3. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, no caso de candidatos aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, para início do curso no semestre letivo 2017.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

formulário eletrônico disponível, no período compreendido entre 8h do dia 01/01/2017 até 14h do dia 12/01/2017, no endereço seguinte:

<http://www.pgedu.faced.ufba.br/selecao>

4.2. A confirmação da inscrição e a homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo candidato no próprio sistema disponível na página mencionada em 4.1., ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

4.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

4.4. No ato da inscrição, será solicitado que se indique até três sugestões de possíveis orientadores, entre aqueles que possuem disponibilidade de orientação para discentes ingressantes em 2017.1. Os candidatos deverão consultar a relação de docentes com disponibilidade de orientação no Anexo deste Edital. Não há garantia de que as sugestões de orientação sejam atendidas. Também sugere-se que o candidato consulte o *Curriculum Lattes* dos docentes, cujos endereços estão disponíveis em **<http://www.pgedu.faced.ufba.br>**, para verificar aderência à suas propostas de investigação.

4.5. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato pdf**:

- a) Diploma de graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;
- b) Anteprojeto, no caso de candidatos ao Mestrado;
- c) Projeto, no caso de candidatos ao Doutorado;
- d) Memorial, no caso de candidatos ao Doutorado.

4.6. Ao realizar a inscrição, tal como acima mencionado, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para os candidatos ao curso de Mestrado, ou de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para os candidatos ao curso de Doutorado. O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

4.7. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos caso seja aprovado no processo seletivo.

4.8. Além disto, será solicitado ao candidato, seja ao curso de Mestrado ou Doutorado, a indicação do *link* do seu *Curriculum Lattes*, no formato



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

<http://lattes.cnpq.br/999999999999999>. Observe que este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do *curriculum* e, por consequência, eliminação do candidato.

4.9. No caso de estudante de graduação em fase de conclusão, em substituição ao diploma de graduação, aceita-se uma declaração institucional de que o mesmo é concluinte até o término do semestre letivo de 2016.2 da UFBA ou, se oriundo de outra instituição, até 08 de abril de 2017.

4.10. Os candidatos estrangeiros serão solicitados a apresentar comprovante de proficiência em Português instrumental, o qual, neste caso, deve ser enviado diretamente para o correio eletrônico **selecaopgedu@gmail.com** até a data final de inscrição no processo seletivo.

4.11. Aos portadores de necessidades especiais inscritos no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização, no formulário de inscrição disponibilizado no endereço <http://www.pgedu.faced.ufba.br/selecao>, o candidato será solicitado a comunicar o tipo de necessidade especial.

4.12. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados como nulos.

4.13. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para o curso de Mestrado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

- Prova Escrita (exigida e eliminatória);
- Análise de Anteprojeto e *Curriculum Lattes* (exigida e eliminatória);
- Arguição (exigida e eliminatória).

5.2. A seleção para o curso de Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

- Análise de Projeto, Memorial e *Curriculum Lattes* (exigida e eliminatória);



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

- Arguição (exigida e eliminatória).

6. DAS ETAPAS ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

6.1. Prova Escrita

6.1.1. A prova escrita será realizada no dia 26/01/2017, às 14h, em salas da Faculdade de Educação ou outra unidade da UFBA, conforme divulgação prévia publicada no site <http://www.pgedu.faced.ufba.br/selecao>.

6.1.2. As folhas de respostas da prova serão codificadas, de modo que impeçam a identificação por parte dos examinadores.

6.1.3. A prova escrita versa sobre conhecimentos da área de concentração do Mestrado em Educação. Consistirá de produção de um texto dissertativo sobre uma questão geral e atual da Educação. O programa não sugere bibliografia. A duração da prova é de 3 (três) horas. Não é permitida qualquer consulta.

6.1.4. Serão considerados como critérios de avaliação da prova escrita: correção no uso da língua portuguesa; as ideias estruturais; os pontos argumentativos; as implicações na ação educativa; e utilização de referências pertinentes e atualizadas.

6.1.5. A nota da prova pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados, nesta etapa, para fins do processo seletivo em questão, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

6.2. Análise do Anteprojeto e *Curriculum Lattes*

6.2.1. O anteprojeto deve ter título, nome do candidato, linha de pesquisa e até três sugestões de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa. O texto, em formato livre, deve conter: problemática, questões de pesquisa, objetivos, hipóteses (se for o caso), contexto, relevância, revisão de literatura, lacunas do conhecimento, justificativa, métodos, procedimentos, referencias. O objeto de estudo deve ter aderência à linha de pesquisa selecionada pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. Os anteprojetos que não se enquadrarem serão desconsiderados. Estes deverão ter até 12 laudas, fonte tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e seguir as normas atuais da ABNT.



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

6.2.2. São considerados critérios de avaliação do anteprojeto: correção no uso da língua portuguesa; articulação entre o tema do projeto e a linha de pesquisa; construção clara e objetiva do problema de pesquisa; coerência e consistência da linguagem e das ideias; uso adequado da literatura e/ou referencial teórico; atualidade da proposta de trabalho; aspecto heurístico (criatividade e problematização); relevância, viabilidade e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

6.2.3. São considerados critérios de avaliação do *Curriculum Lattes*: produção acadêmica relacionada à temática do anteprojeto proposto e/ou à linha de pesquisa; experiência profissional e científica na área da Educação.

6.2.4. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

7. DA ETAPA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

7.1. Análise de Projeto, Memorial e *Curriculum Lattes*

7.1.1. O projeto deve ter título, nome do candidato, linha de pesquisa e até três sugestões de possíveis orientadores. O texto, em formato livre, deve conter: problemática, questões de pesquisa, objetivos, hipóteses (se for o caso), contexto, relevância, revisão de literatura, lacunas do conhecimento, justificativa, métodos, procedimentos, referencias. O objeto de estudo deve ter aderência à linha de pesquisa selecionada pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. Os projetos que não se enquadrarem serão desconsiderados. Estes deverão ter até 20 laudas, fonte tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e seguir as normas atuais da ABNT.

7.1.2. São considerados critérios de avaliação do projeto: correção no uso da língua portuguesa; articulação entre o tema do projeto e a linha de pesquisa; construção clara e objetiva do problema de pesquisa; coerência e consistência da linguagem e das ideias; uso adequado da literatura e referencial teórico; atualidade da proposta de trabalho; aspecto heurístico (criatividade e problematização); relevância, viabilidade e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

7.1.3. No memorial, o candidato deve apresentar um relatório crítico e circunstanciado que contenha uma análise de suas experiências profissionais e



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

acadêmicas. O memorial será analisado em termos da correção no uso da língua portuguesa, articulação entre a trajetória profissional/acadêmica do candidato, seus interesses teóricos e a proposta de projeto apresentada, bem como a exposição das razões de escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. Não exceder 10 páginas, seguindo a mesma formatação do projeto.

7.1.4. São considerados critérios de avaliação do *Curriculum Lattes*: experiência profissional na área da Educação; percurso acadêmico e científico na área de Educação; produção acadêmica relacionada ao Mestrado e à temática do projeto proposto e/ou à linha de pesquisa.

7.1.5. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

8. DA ETAPA COMUM AOS CANDIDATOS PARA O MESTRADO E DOUTORADO

8.1. Arguição

8.1.1. A arguição será realizada em salas da Faculdade de Educação ou outra unidade da UFBA, no período previsto no cronograma do processo seletivo (ver item 11), conforme horários divulgados, com antecedência, no endereço <http://www.pgedu.faced.ufba.br/selecao>.

8.1.2. A arguição visa aprofundar questões relativas ao Anteprojeto e *Curriculum Lattes* ou Projeto, Memorial e *Curriculum Lattes*, conforme sejam respectivamente candidatos ao Mestrado ou Doutorado. O candidato deverá fazer uma pequena explanação do anteprojeto ou projeto de pesquisa e como ele se relaciona com sua trajetória profissional/científica. Na sequência, o candidato deve responder às questões realizadas pela banca examinadora.

8.1.3. A arguição será registrada em gravação de áudio.

8.1.4. Nesta fase, o desempenho do candidato será avaliado em termos do domínio do conteúdo desenvolvido, capacidade de síntese, clareza, coerência, capacidade de argumentação e de diálogo nas respostas.

8.1.5. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

8.1.6. Os candidatos aprovados na Arguição estão formalmente habilitados a ingressarem no curso de Mestrado ou Doutorado, conforme o caso, para início no semestre letivo de 2017.1, condicionando-se à entrega dos documentos requeridos para matrícula conforme cronograma previsto neste Edital.



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

8.1.7. A lista final dos aprovados, em ordem alfabética, para ingresso no semestre letivo 2017.1, será divulgada no endereço <http://www.pgedu.faced.ufba.br/selecao>, conforme a data prevista no presente Edital.

9. SOBRE RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação de cada um dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para **selecaoopedu@gmail.com** com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

9.2. Solicitações de reconsideração e recursos devem ser apresentados devidamente fundamentados, sendo que estes serão inicialmente julgados pela comissão coordenadora do processo seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, o candidato será notificado.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso/matricúla em 2017.1, ficam, assim, obrigados a apresentar:

- o comprovante de proficiência instrumental em língua estrangeira em uma ou duas línguas estrangeiras, conforme seja Mestrado ou Doutorado, ou termo de compromisso (modelo na Secretaria do Programa) de entrega do referido documento até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso, dentre as seguinte opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão;
- a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA para efetivação da matrícula: RG (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de eleitor (original e cópia); Comprovação de quitação eleitoral; Diploma de graduação (original e cópia); Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia); Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e uma foto 3x4.

10.2. Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

- declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em universidades reconhecidas pelo MEC, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de universidades públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos, tais como: *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), *Diplome d'Etudes en Langue Française* (DELF), *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira* (DELE) e outros afins;
- diploma ou histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa;
- exercício profissional como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos.

11. SOBRE O CRONOGRAMA

Curso	Etapa	Data
Mestrado e Doutorado	Período de inscrição	01 a 12/01/2017
	Período de seleção	13/01 a 29/03/2017
	Divulgação das inscrições homologadas	18/01/2017
Mestrado	Prova Escrita	26/01/2017
	Resultado da Prova Escrita	16/02/2017
	Resultado da Análise de Anteprojeto e <i>Curriculum Lattes</i>	07/03/2017
Doutorado	Resultado da Análise de Projeto, Memorial e <i>Curriculum Lattes</i>	16/02/2017
Mestrado e Doutorado	Período de referência para a arguição	20 a 24/03/2017
	Resultado final	Até 29/03/2017
	Entrega de documentos na secretaria da pós-graduação	Datas a serem definidas, conforme aprovação do calendário da UFBA para 2017 .1
	Matrícula presencial	

12. DA CONCESSÃO DE BOLSAS



Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil -
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Tel/Fax. (071) 3283-7263 :. Fax (071) 32637262
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

12.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/CNPq/FAPESB) a serem alocadas segundo critérios da Comissão de Bolsas. **Os candidatos estrangeiros, além dessa fonte, podem ter bolsas asseguradas em seu país de origem ou buscá-las em programas específicos para estudantes estrangeiros.**

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato pdf;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

13.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA;

13.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

Maria Helena Silveira Bonilla
Coordenadora do PPGE/UFBA

ANEXO – DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

A letra M indica oferta de vagas para orientação de Mestrado e a letra D, de doutorado. Para ter mais informações sobre as linhas de pesquisa, bem como o perfil e agenda de pesquisa dos docentes, consulte a página eletrônica do Programa: <http://www.pgedu.faced.ufba.br/professores>.

Linhas de Pesquisa	Docentes	Oferta de vaga	
		M	D
Currículo e (In)Formação	Amanda Amantes Neiva Ribeiro	X	
	Andréia Maria Pereira de Oliveira	X	X
	Edvaldo Souza Couto	X	X
	Jonei Cerqueira Barbosa	X	X
	Maria Helena Silveira Bonilla	X	X
	Maria Inez da Silva de Souza Carvalho	X	
	Nelson de Luca Pretto	X	X
	Roberto Sidnei Macedo		X
	Rosiléia Oliveira De Almeida	X	
Educação e Diversidade	Cristina Maria D'Ávila Teixeira		X
	Lúcia Gracia Ferreira Trindade	X	
	Maria Virgínia Machado Dazzani		X
	Pedro Rodolpho Jungers Abib	X	
	Teresinha Guimarães Miranda		X
Educação, Cultura Corporal e Lazer	Augusto César Rios Leiro		X
	Celi Nelza Zulke Taffarel	X	X
	Claúdio Lira Santos Jr.	X	
	Coriolano Pereira da Rocha Jr.	X	X
	Elza Margarida de Mendonça Peixoto	X	X
Linguagem, Subjetivações e Práxis Pedagógica	Elaine Cristina de Oliveira	X	
	Lygia de Sousa Viégas	X	X
	Mary de Andrade Arapiraca	X	
	Solyane Silveira Lima	X	
	Vanessa Sievers de Almeida	X	
Política e Gestão da Educação	Maria Couto Cunha	X	
	Robert Evan Verhine		X